



## ATO DA REITORIA Nº 0573/2019

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da Universidade de Brasília,

## R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), que será constituída por:

- I Decano;
- II Câmara de Assuntos Comunitários (CAC);
- III Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência (CPPNE);
- IV Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC);
  - a) Coordenação de Esporte e Lazer (CEL);
  - b) Coordenação da Arte e Cultura Comunitárias (COAC);
  - c) Coordenação de Organizações Comunitárias (COC);
- V Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS);
  - a) Coordenação Técnica dos Programas de Assistência Estudantil (CTPAE);
  - b) Coordenação Administrativa (COAD);
  - c) Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU);
- VI Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU);
  - a) Coordenação de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida (ProVIDA);
  - b) Coordenação de Atenção Psicossocial (CoAP);
  - c) Coordenação de Prevenção (CoPREV);
- VII Diretoria da Diversidade (DIV);
  - a) Coordenação Negra (COQUEN);
  - b) Coordenação Indígena (CODIN);
  - c) Coordenação LGBT (CODSEX);
  - d) Coordenação de Mulheres (CODIM);
- VIII Diretoria do Restaurante Universitário (DRU);
  - a) Coordenação de Gestão Administrativa (CGA);
  - b) Coordenação de Promoção a Alimentação (CPA).

Art. 2º As competências e atribuições dos órgãos que compõem o Decanato de Assuntos Comunitários serão estabelecidas em Ato do Decano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Ato da Reitora nº 1683/2017, de 18/11/2017 (1822749), e o Ato da Reitoria nº 0359/2019, de 28/3/2019.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 01/04/2019, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3668950** e o código CRC **8354FOC4**.